



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

PROJETO DE LEI N.º /2026

Dispõe sobre alterações e inclusões de itens nos Anexos de que tratam os artigos 1º e 5º da Lei nº 3.486, de 16 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro para o período de 2026 a 2029.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às adequações e compatibilizações técnicas necessárias nos anexos da Lei Municipal nº 3.486, de 16 de dezembro de 2025, em razão das alterações orçamentárias decorrentes do Projeto de Lei Especial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições da Lei nº 3.486, de 2025.

Rio Negro, 21 de maio de 2026.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei propõe a alteração dos Anexos referidos nos artigos 1º e 5º da Lei nº 3.486, de 16 de dezembro de 2025, que instituiu o Plano Plurianual (PPA) do Município de Rio Negro para o quadriênio 2026-2029.

As modificações visam a compatibilização técnica do PPA com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Orçamento municipal de 2026, cujas alterações tramitam simultaneamente nesta Casa. O objetivo é assegurar o lastro legal para a execução de programas e despesas fundamentais do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais de Educação; Cultura e Turismo, Esportes e Lazer; Saúde e Assistência Social.

Solicita-se a tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 50 da Lei Orgânica Municipal, de modo a viabilizar o planejamento tempestivo das ações e assegurar a liberação dos recursos destinados às referidas pastas. Certo de contarmos com a valiosa colaboração desta egrégia Câmara, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Of. nº 77/2026 GAB

Rio Negro PR, 21 de maio de 2026.

*A Sua Excelência o Senhor
ODAIR PEREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
RIO NEGRO – PR*

Assunto: **Projeto de Lei**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei que dispõe sobre alterações nos anexos de que tratam os artigos 1º e 5º da Lei Municipal nº 3486, de 16 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro para o período de 2026 a 2029.

Outrossim, requer que a discussão e votação, se possível, seja realizada em regime de urgência, com base no art. 50 da Lei Orgânica do Município.

Agradecemos a atenção concedida e reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 10:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb050ea5641a7d>

